LEI MUNICIPAL Nº 1.589/2023

De 26 de junho de 2023

*"Denomina Rua **Hercília Pacheco Santos**, a antiga Rua D, localizada no Loteamento Alvorada, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Rua **Hercília Pacheco Santos**, a atual Rua D, situada no Loteamento Alvorada.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de junho de 2023

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner